



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José (AESJ), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.211.893/0001-46, e realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, às 19:45 em primeira chamada, no salão "Valdir Guratti", nas dependências do Clube de Campo Santa Rita, que contou com a presença de que contou com a presença de 25 (vinte e cinco) conselheiros: Aldari Raimundo Figueiredo, Jair de Campos, Jorge Cursino dos Santos, José Antônio Walter Friggi, Rui Marson, Rui Marson Filho, Sergio Antonio Monteiro Santos, Sérgio Beig, Rossano Marelllo, Sebastião Claudio Blanch, Vitor Alessandro Paiva Porto, Wilson Toyama, Jose Renato Marreto, Renato Camargo Santiago, Umberto Ghilarducci Neto, Reinaldo Bispo, Edvaldo Cardozo de Araujo, Carlos Alberto Martins, Marcelo Antonio Veneziani, Júlio César Carvalho Diniz, José Nabuco Sobrinho, Helio Donizetti Carlotto, Rogerio Cyborg de M. Castro, Eduardo Junqueira Neves, Rubens Pereira de Vasconcelos Filho. Dos conselheiros convocados, justificaram ausência: Ahed Said Amim, Célio Vaz de Lima Filho, João Frigi Neto, José Feris Assad, Nelson Celidônio Melo, Wagner Techelsk, Vitor Chuster, Alan Techelsk, Almir Fernandes, Leandro Villar, Daniel G. Bueno de Camargo, André França de Campos, Leandro Sodre Elias e Jarbas Lacerda de Lima.

Estando a mesa assim constituída: Presidente Vitor Porto, Vice-Presidente Rui Marson Filho, 1º Secretário Wilson Toyama e 2º Sebastião Claudio Blanch "Kako", a reunião foi iniciada em segunda chamada às 20h00. O Presidente Vitor Porto agradeceu a presença dos conselheiros e membros da Diretoria Executiva com as formalidades habituais solicitando o auxílio Divino na condução dos trabalhos, abriu a reunião, e solicitou 1 minuto de silêncio pela passagem do nosso colaborador, Sr. Amarildo dos Santos, conhecido como "Peixe" e do Dr. Raul de Camargo Viana, ex-Conselheiro Vitalício da AESJ, em seguida lembrou os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, e parabenizou à todos com votos de paz, saúde e felicidade, em seguida chamou o Sr. Marcelo Alexandre Gonçalves Rangel, ex-presidente do Conselho Fiscal, para receber uma homenagem por ocasião da sua despedida da AESJ, passando às mãos do Sr. Marcelo uma placa de agradecimento pelos vários anos de serviços prestados à AESJ, e foi aplaudido pelos presentes, O Sr. Marcelo, emocionado, agradeceu o reconhecimento do seu trabalho e completou dizendo tratar-se de um "até breve", pois ele pretende retornar ao Brasil e voltar a fazer parte da AESJ, o presidente Frederico Guratti teceu elogios e agradecimentos pela dedicação do Sr. Marcelo à frente do Conselho Fiscal da AESJ e desejou muito sucesso em sua empreitada, finda a homenagem o Presidente Vitor Porto prosseguiu a reunião abrindo a agenda com as **Informações de interesse geral**. O Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Bispo pediu que ficasse registrado em ata que os documentos com as reivindicações da comissão de tênis foram entregues e solicitou que estas reivindicações dos tenistas da AESJ fossem cuidadosamente apreciadas pela Diretoria Executiva, e, sem outras informações, o Presidente Vitor Porto prosseguiu com a pauta da reunião. **a) Conhecer e aprovar ata da reunião ordinária de 04 de Dezembro/2023 conforme Art.67, inc. V do Estatuto Social**, o Presidente Vitor Porto abriu a

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclube @ aesjsjc aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



palavra ao plenário do conselho, e sem contestações, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **b) Conhecer** os balancetes financeiros dos meses de Outubro/2023 e Novembro/2023, conforme Art.67, inc. "V" do Estatuto Social. O Presidente Vitor Porto abriu a palavra ao plenário, e, sem comentários, o balancete foi dado como conhecido. **c) Conhecer, debater e deliberar** - Ofício nº 3610/DIR – Ref. Solicitação de Revogação da Resolução 177/2022 – CONS e Parecer Comissão de Legislação, o Presidente Vitor Porto explicou que o ofício com solicitação da Diretoria Executiva versa sobre o bloqueio da catraca para os sócios inadimplentes, e que o sistema de cobrança atual permite que o associado inadimplente e os seus dependentes adentrem e usufruam das instalações da AESJ com até 3 (três) meses de inadimplência, e em seguida passou a palavra ao presidente da Comissão Permanente de Legislação, André, que explicou o parecer favorável da comissão em reduzir esse prazo para 1 (hum) mês, enfatizando a condição atual que dá a possibilidade do sócio inadimplente frequentar 'ad aeternum', as instalações da AESJ, com uma dívida recorrente de 89 dias, no entanto, informou que o Estatuto Social permite que a Diretoria Executiva aprecie, caso a caso, as situações das inadimplências sem que isso se torne a via de regra vantajosa no tratamento do associado inadimplente, e prosseguiu reforçando que a conclusão do Parecer da Comissão de Legislação concorda com a solicitação do Ofício nº 3610/DIR, com a implementação da disciplina do pagamento das mensalidades da AESJ, ao final informou que os gastos com envio de cartas seja utilizado somente em casos especiais, ou seja, que as notificações de débitos das mensalidades possam ser encaminhadas aos associados inadimplentes através de correios eletrônicos, o Presidente Vitor Porto passou, então, a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Rossano questionou se o parecer havia levado em consideração o atual nível de inadimplência, que está inferior a 0,1%, o presidente da Comissão Permanente de Legislação, André, respondeu que, sim, isso havia sido considerado, em seguida o conselheiro Rossano concluiu dizendo que neste caso essas inadimplências não haviam trazido prejuízos relevantes à AESJ, o conselheiro Sergio Monteiro comentou que não haveria efeito cumulativo de mensalidades atrasadas e, sim, uma dívida recorrente de 2 meses de mensalidade, e sugeriu uma multa progressiva ao invés de termos uma nova legislação, o presidente do Conselho Permanente de Legislação, André, comentou que a multa possível seria de 2%, sem possibilidade de escalonamento deste valor, e que uma modificação nestes termos teria de ser feita de forma abrangente no âmbito da AESJ, o conselheiro Humberto comentou que os termos do Ofício nº 3610/DIR podem dificultar o embasamento de concessão de auxílio nos casos especiais de inadimplência, o que foi prontamente rebatido pelo presidente da Comissão Permanente de Legislação, André, que enfatizou que a Diretoria Executiva tem como prerrogativa que, a hipótese de adentrar o clube de forma inadimplente seja uma exceção, informando que processos de moratória de 60 ou 90 dias podem ser analisados pela Diretoria Executiva, o conselheiro Aldari pediu a leitura da conclusão do parecer da Comissão Permanente de Legislação, e foi, prontamente, atendido pelo Presidente Vitor Porto, sem outras considerações o Presidente Vitor Porto colocou em votação o Ofício nº 3610/DIR juntamente com o parecer da Comissão Permanente de Legislação, sendo que ambos

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclube @ aesjsjc aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



foram aprovados pela maioria do plenário com, apenas, um voto contrário. **d) Conhecer, debater e deliberar** - Ofício nº 3620/DIR – Ref. Consulta sobre prescrição de cobrança e abatimento no novo ingresso – CONS e Parecer Comissão de Legislação, o Presidente Vitor Porto explicou que as condições previstas no Artigo 206 do Código Civil Brasileiro proíbem a cobrança de dívidas em juízo, no entanto, explicou que o Estatuto Social da AESJ em seu Artigo 26 permite que essa cobrança seja feita e que essa seria a solicitação Ofício nº 3620/DIR, em seguida informou que devido à ausência do Diretor Jurídico ele próprio poderia responder algumas das questões, e colocou a palavra ao plenário, o conselheiro Aldari pediu a leitura do Ofício nº 3620/DIR, e foi, prontamente, atendido pelo Presidente Vitor Porto, o conselheiro Sergio Monteiro questionou se o associado desligado com dívidas poderia quitar suas dívidas e voltar a frequentar a AESJ, e o Presidente Vitor Porto respondeu que, sim, o conselheiro Sergio Beig informou que a AESJ já havia sido condenada a ressarcir um associado que havia sido eliminado sem que o valor do seu débito houvesse atingido o montante equivalente ao valor do título, o conselheiro Cyborg questionou se a dívida do esposo impossibilita a aquisição de um novo título sem a quitação do débito, o Presidente Vitor Porto respondeu que, sim, a dívida de um dos cônjuges impede a aquisição de um novo título por parte do outro cônjuge sem a quitação prévia da dívida, o conselheiro Humberto questionou se o Estatuto Social da AESJ é soberano e se este prevaleceria sobre a justiça comum, o Presidente Vitor Porto respondeu que, cada caso é um caso, mas que, em seu entendimento pessoal, o nosso Estatuto Social define a forma do trato entre o associado e diretoria da AESJ, no entanto, qualquer caso pode ser submetido a justiça comum, o conselheiro Bispo questionou se no caso de um associado eliminado com débito de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) poderia voltar a associar-se adquirindo um novo título no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), o Presidente Vitor Porto explicou que neste caso o associado precisa quitar o débito anterior, adquirir o novo título e pagar e a taxa de transferência, sem outras contestações o Presidente Vitor Porto colocou em votação o Ofício nº 3620/DIR com o seu respectivo parecer da Comissão de Legislação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. **e) Conhecer, debater e deliberar** - Ofício nº 3629/DIR – Ref. Solicitação de autorização para empréstimo bancário – Aquisição Máquina de Golfe, o Presidente Vitor Porto passou a palavra ao Diretor Financeiro, Rodolfo, que informou sobre a posição da Diretoria Executiva que havia avaliado positivamente a necessidade da compra do equipamento, mas que necessitaria da aprovação do Conselho Deliberativo para a obtenção de um empréstimo bancário para não afetar o fluxo de caixa, o Presidente Vitor Porto passou então a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Sergio Beig deu sua opinião particular de que o clube possui recursos e seria um erro buscar um empréstimo junto ao mercado financeiro, e sugeriu ainda uma negociação com o fornecedor para obter melhores condições de preço do equipamento, o conselheiro Rossano questionou se o orçamento 2024 da AESJ contemplou a aquisição deste equipamento, o que foi prontamente respondido pelo Diretor Financeiro, Rodolfo, que, não, no entanto, a Diretoria Executiva acatou a solicitação da aquisição deste equipamento, o conselheiro Rossano finalizou a sua fala concordando com o posicionamento do conselheiro Sergio Beig, o conselheiro Sergio Monteiro explicou que em sua gestão teve a oportunidade



de entender a complexidade no trato do campo de golfe, e que havia feito aquisições neste sentido durante a sua gestão, e concluiu com o comentário de que para se fazer um bom campo é preciso investir, no entanto, considerou que a compra deva ser feita com recursos próprios, sem necessidade de financiamento, o conselheiro Bispo, elogiou o investimento feito pelos golfistas na revitalização do bar do golfe, e concordou com a aquisição do equipamento, mas pediu que sejam consideradas, com carinho, as demandas das outras áreas da AESJ, o conselheiro Aldari se posicionou dizendo que se o clube tem condições de fazer a aquisição com recursos próprios não é necessário fazer qualquer empréstimo junto ao mercado financeiro, o Vice-presidente Rui Marson Filho comentou que o campo de golfe possui 10 (dez) greens que possuem uma área de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) metros quadrados que precisam ser tratados diariamente com maquinário apropriado, e que o valor do investimento em cada Green foi de aproximadamente USD50.000,00 (cinquenta mil Dólares), e citou a dificuldade em se prever a vida útil dos equipamentos utilizados no trato do campo de golfe, e classificou como baixo o investimento a ser feito para preservar o patrimônio da ASEJ, e concluiu sua fala dizendo que quem ganha dinheiro com quaisquer empréstimos é o banco, o Presidente Vitor Porto questionou se a AESJ possui caixa para a aquisição do equipamento, o Diretor Financeiro, Rodolfo, respondeu que, no momento, o recurso não estaria disponível, o Vice-presidente Rui Marson Filho comentou que existe o recurso da venda de títulos que podem fomentar esse investimento, o conselheiro Aldari sugeriu uma negociação para o parcelamento da compra do equipamento em 5 (cinco) ou 6 (seis) meses para facilitar a aquisição do equipamento, em seguida o Presidente Vitor Porto, seguindo a sugestão do plenário do Conselho Deliberativo, colocou em votação a autorização para a aquisição do equipamento de golfe com o parcelamento em até 6 vezes e sem financiamento, sendo que esta sugestão foi aprovada por unanimidade. **f) Conhecer, debater e deliberar** - Ofício nº 3628/DIR – Ref. Cobrança Taxa de Estacionamento – Não sócios, o Presidente Vitor Porto explicou o conteúdo do ofício que está embasado, principalmente, pela falta de vagas no estacionamento do Clube de Campo Santa Rita para os associados, e passou a palavra ao presidente Frederico Guratti, que comentou que a ideia é cobrar o estacionamento dos não sócios para inibir o acesso, pois os quiosques ficam lotados aos finais de semana, e que os convidados estão utilizando as vagas do estacionamento previstas para os associados, e comentou que serão instaladas cancelas com reconhecimento facial para os associados e cancela com emissão de tickets para pagamento automático em tótem, como é feito em shoppings e supermercados, em seguida o Presidente Vitor Porto passou a palavra ao plenário do Conselho Deliberativo, o conselheiro Rossano, elogiou a iniciativa da Diretoria Executiva na tentativa de inibir a utilização das vagas de estacionamento por não sócios da AESJ e questionou se a gestão seria feita pelo clube e qual o montante do investimento previsto para a implementação do sistema de controle e cobrança, o presidente Frederico Guratti informou que, sim, a gestão seria feita pelo clube, que as cancelas já havia sido adquiridas, e que ainda seria feito um orçamento para a implementação completa do sistema de controle e cobrança, o conselheiro Rossano questionou se seria aumentado o número de vagas no estacionamento, o presidente Frederico Guratti respondeu que o

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

f aesjclube @ aesjsjc aesj tv

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



número de vagas já havia sido aumentado com o afastamento das grades próximas as quadras de tênis e próximo ao prédio da oficina de manutenção, e continuou informando que constatou-se um número considerável de veículos de não sócios que ocupam as vagas do estacionamento do Clube de Campo Santa Rita nos finais de semana, o conselheiro Sergio Beig considerou necessária a limitação do número de vagas para os não sócios, o presidente Frederico Guratti informou que a as vagas de estacionamento dos não sócios teria um local específico e número limitado de vagas para estacionamento, o conselheiro Sergio Monteiro se posicionou dizendo que, assim como os não sócios não podem frequentar as instalações do clube eles, também, não deveriam utilizar as vagas do estacionamento do Clube de Campo Santa Rita, o presidente Frederico Guratti ponderou que precisamos considerar que as vagas são ocupadas por convidados dos associados para suas festas nos quiosques, o conselheiro Cyborg sugeriu que, também, fosse delimitado um espaço específico de vagas de estacionamento para os nossos colaboradores e terceirizados, o conselheiro Renato perguntou sobre o resultado da apuração feita na portaria do estacionamento, o presidente Frederico Guratti respondeu que em média a taxa de ocupação do estacionamento é de 50% sócios e 50% não sócios durante os finais de semana, e o conselheiro Renato concluiu sugerindo a limitação do número de vagas para não sócios da AESJ, o conselheiro Carlos "Zé 8" comentou que o espaço para não associado deva ser o menos privilegiado possível, o conselheiro Marcelo sugeriu liberar o estacionamento próximo aos quiosques para aumentar o número de vagas e perguntou se o reconhecimento facial iria bloquear o acesso dos associados inadimplentes na portaria do estacionamento, o presidente Frederico Guratti respondeu que a liberação do estacionamento no interior do clube não seria possível por motivo de segurança e que, sim, o reconhecimento facial iria bloquear o acesso do associado inadimplente na portaria do estacionamento, o conselheiro Renato ponderou que não existe uma limitação do número de vagas de estacionamento no Clube de Campo Santa Rita por associado, o presidente Frederico Guratti informou que o sistema eletrônico, a ser implementado, possibilita várias condições para a liberação da cancela no estacionamento, e que, se necessário, essa limitação de veículos por associado poderia ser implementada, o conselheiro Bispo perguntou se existem vagas suficientes para todos os associados e comentou que os visitantes são esporádicos e que, portanto, não se importariam com os valores cobrados para estacionar nas vagas do estacionamento do Clube de Campo Santa Rita, o presidente Frederico Guratti informou que atualmente possuímos 450 (quatrocentos e cinquenta) vagas para 2.500 (dois mil e quinhentos) sócios patrimoniais, o conselheiro Rubens informou sobre sua iniciativa em iniciar a cobrança do estacionamento nos eventos quando esteve na gestão do clube Luso, conseguindo arrecadar até R\$26.000,00 (vinte e seis mil Reais) no carnaval e concluiu dizendo que a cobrança do estacionamento pode gerar recursos extras para a AESJ, o conselheiro Aldari se posicionou dizendo que precisamos privilegiar o associado e limitar as vagas do estacionamento para os não associados, o conselheiro Cyborg informou que a responsabilidade civil sobre os sinistros no estacionamento são da AESJ, o Vice-presidente Rui Marson Filho se posicionou dizendo que temos poucas vagas no estacionamento do Clube de Campo Santa Rita e que

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

 [aesjclube](#)  [aesjsjc](#)  [aesj tv](#)

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669



precisamos amadurecer este assunto complexo considerando: colaboradores; prestadores de serviço; não sócios; destinação da renda; e seguro, e concluiu sugerindo a criação de uma comissão mista para emitir um parecer sobre a regulamentação do estacionamento do Clube de Campo Santa Rita, isto posto, o Presidente Vitor Porto sugeriu a suspensão do debate e, conforme sugerido, a criação de uma comissão mista para a emissão de um parecer sobre a regulamentação do estacionamento do Clube de Campo Santa Rita, sendo que a cobrança do estacionamento no período do Carnaval seguiria o procedimento do ano 2023, em seguida colocou a sugestão em votação no plenário do Conselho Deliberativo sendo a sugestão aprovada por unanimidade. g) **Conhecer, debater e deliberar** sobre a eliminação de associados conforme Ofício nº 3630/DIR em conformidade com o Art.66 inciso "i", Art.43 § 1º e 3º inciso "d" do Estatuto Social, o Presidente Vitor Porto colocou a palavra ao plenário, e sem manifestações, o Ofício nº 3630/DIR foi aprovado por unanimidade. h) **Assuntos de Interesse da AESJ**, o Presidente Vitor Porto questionou o plenário sobre os assuntos de interesse da AESJ, o conselheiro Rubens perguntou sobre o resultado das vendas de títulos com o novo valor de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), o Presidente Vitor Porto informou que, no mês de dezembro de 2023 foi vendido 1 título no valor de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), 4 títulos para filhos de associados e 152 (cento e cinquenta e dois) títulos no valor de R\$4.000,00 (quatro mil Reais), em seguida informou o plenário sobre o progresso na realização do Plano Diretor da AESJ, que nós havíamos recebido duas cotações, no entanto com valores altos, e informou também que a AESJ havia feito o pagamento do processo trabalhista em favor do Sr. Paulo Cesar Martins de Oliveira no valor de R\$725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil Reais) sendo R\$600.000,00 (seiscentos mil Reais) à vista e o restante em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil Reais), e enfatizou que esses pagamentos servirão de base para o recurso de ressarcimento que a AESJ pretende entrar contra a prefeitura de São José dos Campos. Por fim, o Presidente Vitor Porto agradeceu a participação de todos os presentes, agradeceu o auxílio divino na condução dos trabalhos, e encerrou a reunião desejando que todos encontrassem seus lares em paz e harmonia, e eu, Wilson Toyama, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por quem de direito e incluído no livro de ata desse Conselho.

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2024.


Vitor A. de Paiva Porto
Presidente


Wilson Katsumi Toyama
1º Secretário

www.aesj.com.br

Acompanhe nas redes sociais:

 [aesjclube](#)  [aesjsjc](#)  [aesj tv](#)

Clube de Campo Santa Rita

Av. Linneu de Moura, s/n

Conj. Res. Jd. Golfe - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3949.9494

Ginásio Linneu de Moura

Travessa César Leite, 345

Centro - São José dos Campos - SP

Tel.: +55 12 3921.8669